



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – MESTRADO
ACADÊMICO - SELEÇÃO 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)- Mestrado Acadêmico, estarão abertas aos (às) portadores(as) de diploma de graduação na área de Educação e áreas afins, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses; Créditos: 36 (trinta e seis)

Regime: Aulas presenciais de segunda a sexta-feira, no turno diurno (manhã e tarde)

Bolsa: O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES e FAPESB), as quais serão concedidas, conforme disponibilidade, aos (às) candidatos(as) que preencherem os requisitos institucionais. A seleção de bolsista é coordenada pela Comissão de Bolsas e o resultado final apreciado e homologado pelo Colegiado do curso. **A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos(às) aprovados(as).**

2. NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece 22 (vinte e duas) vagas, sendo que 10% serão destinadas a candidatos (as) do corpo docente e técnico administrativo da UEFS, de acordo com o artigo 18 da Resolução CONSEPE 063/2013. O preenchimento das vagas em qualquer das situações depende do desempenho do(a) candidato(a) nas etapas avaliativas. A aprovação nas avaliações, conforme os escores indicados no item.4.2 é condição para o ingresso no mestrado.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista separada.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas e em cada uma delas a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O processo será constituído das seguintes etapas:

- a) Pré-projeto de pesquisa;
- b) Prova escrita de conhecimentos no campo da Educação (ver Referências básicas no Anexo I deste Edital);

I – As provas escritas constarão de duas questões, sendo uma voltada para o domínio de conhecimentos mais amplos em Educação, referenciados pela produção acadêmica; e outra de âmbito específico, de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) na Ficha de inscrição;

II – As referências estão agrupadas em: gerais (leituras em comum) e específicas (direcionadas para cada linha).

OBS: Na prova escrita, o(a) candidato(a) deverá articular conceitos e autores(as) que subsidiem a análise das questões propostas.

- c) Prova escrita de conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);
- d) Entrevista (arguição sobre currículo e pré-projeto de pesquisa). As entrevistas serão gravadas.

3.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: nota da prova de conhecimentos em Educação, nota do Pré-projeto e nota da Entrevista.

3.2. É condição para aprovação a existência de docente com interesse em orientar o objeto de estudo explicitado pelo(a) candidato(a) em seu pré-projeto de pesquisa, o qual, necessariamente, deverá ter relação com uma das linhas de pesquisa do Programa e com as pesquisas desenvolvidas pelos(as) docentes. As linhas de pesquisa são as seguintes:

LINHA 1 - Políticas educacionais, movimentos sociais e processos de educação:

Nesta linha situamos as pesquisas que se voltam para a compreensão das dinâmicas sociais e políticas na interface com o campo da educação. Busca-se desenvolver estudos voltados para as trajetórias da organização dos sistemas de educação, as políticas e programas educacionais, assim como estudos que analisam a gestão, os problemas sociais e suas repercussões nos processos de educação das crianças, jovens e adultos em diferentes territórios e contextos sociais (escolas, movimentos sociais, organizações sócio-comunitárias e demais instituições educacionais).

Professores(as): Amali de Angelis Mussi; Antonia Almeida Silva; Carlos César Barros; Denise Helena Pereira Laranjeira; Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante; Solange Mary Moreira Santos; Welington Araújo Silva.

LINHA 2 - Currículo, formação e práticas pedagógicas:

Esta linha abrange pesquisas, cujo foco é o currículo, a formação e a prática docente em diferentes dimensões e espaços educativos, níveis e modalidades de escolarização, incluindo a pedagogia universitária, questões relacionadas à aprendizagem, às estratégias de ensino e avaliação da aprendizagem e os saberes docentes.

Professores(as): Ana Virgínia Almeida Luna; David Moises Barreto dos Santos; Fabíola Silva de Oliveira Vilas Boas; Flávia Cristina de Macedo Santana; Glaucia Maria Costa Trinchão; Maria Helena da Rocha Besnosik; Marinalva Lopes Ribeiro; Rita de Cássia Breda Mascarenhas.

LINHA 3 - Culturas, diversidade e linguagens:

Esta linha aborda os processos culturais de construção de saberes e práticas sociais, envolvendo sujeitos e coletivos humanos em sua diversidade/diferença e complexidade, enfatizando os seguintes fenômenos: práticas escolares e não escolares, expressões artístico-culturais, processos de socialização na infância e juventude, diferenças de gênero e étnico-raciais, dentre outros.

Professores(as): Alessandra Alexandre Freixo; Denise Helena Pereira Laranjeira; Elenise Cristina Pires de Andrade; Glaucia Maria Costa Trinchão; Ivan Faria; Lilian Miranda Bastos Pacheco; Marco Antonio Leandro Barzano; Mirela Figueiredo Santos Iriart; Miguel Almir Lima de Araújo; Solange Lucas Ribeiro.

OBS: No caso de um(a) professor(a) integrar mais de uma linha de pesquisa, o(a) candidato(a) deve permanecer atento(a) à vinculação de seu projeto a apenas uma linha.

3.3. Os baremas das quatro etapas encontram-se no Anexo II deste edital.

OBS.: Recomendamos que os candidatos, ao realizarem sua inscrição, indiquem, por ordem de preferência, o nome de três docentes dentro da mesma linha de pesquisa de sua inscrição (ver currículo dos professores na Plataforma Lattes), sob pena de desclassificação caso tal indicação não seja realizada.

Em nenhuma das etapas de seleção acima mencionadas será admitido o uso de aparelhos celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos enquanto a avaliação estiver sendo realizada. **Pessoas com necessidades educacionais especiais, devidamente comprovadas, e que requeiram o uso de condições especiais, deverão assinalar o item 4 da Ficha de inscrição, presente no Anexo III deste edital.**

4. Cronograma

| PROCEDIMENTOS | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------|--|---|
| Inscrições e entrega da documentação | De 13 de agosto (segunda-feira) às 23:59 horas do dia 03 | Enviar Ficha de Inscrição (Anexo III) para e-mail: processoseletivo2019@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| | de setembro de 2018 (segunda-feira). | |
| Homologação das inscrições | Até o dia 11 de setembro de 2018 (terça-feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação |
| Recurso | 12 e 13 de setembro de 2018 até às 15 horas. | Enviar para e-mail: processoseletivo2019@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV) |
| Resultado do Recurso | Dia 17 de setembro (segunda-feira) | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação |
| Entrega de três cópias impressas dos Currículos Lattes e Pré-projetos de pesquisa pelos (as) candidatos(as) com inscrição homologada | De 19 de setembro (quarta-feira) a 25 de setembro de 2018 (terça-feira). | Entregar três cópias impressas do Currículo na Plataforma Lattes e do Pré-projeto de pesquisa na Secretaria do mestrado e enviar a cópia em versão digital (formato PDF) desses mesmos documentos para o e-mail: processoseletivo2019@gmail.com . O envio do material digital é obrigatório , até às 23:59 horas do dia 25 de setembro de 2018, bem como a entrega do material impresso na secretaria. Outra opção de entrega do material impresso será via Sedex. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá enviar com a data limite de postagem do dia 25 de setembro de 2018. |
| Resultado | Dia 19 de outubro de 2018 (sexta-feira) | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação |
| Recurso | De 22 de outubro (segunda-feira) a 23 de outubro de 2018 (terça-feira), até às 15:00 horas. | Enviar para e-mail: processoseletivo2019@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV) |
| Resultado do Recurso | Dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Prova escrita de Conhecimentos em Educação | Dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira). | A prova terá início às 13h30min e terá duração de 4 horas. |
| Resultado | Dia 13 de novembro de 2018 (terça- feira), a partir das 18:00 horas. | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Recurso | De 14 de novembro de 2018 (quarta-feira) até às 15:00 horas do dia 16 de novembro (quinta-feira) de 2018. | Enviar para e-mail: processoseletivo2019@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV) |

| | | |
|--|---|---|
| Resultado do recurso | Dia 20 de novembro de 2018 (segunda- feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira | Dia 22 de novembro de 2018 (quinta-feira). | A prova terá início às 13h30min e terá duração de 4h. |
| Resultado | Dia 29 de novembro de 2018 (quinta-feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Recurso | Dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira) até às 12:00 horas do dia 03 de dezembro de 2018. | Enviar para e-mail: processoseletivo2019@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV) |
| Resultado do Recurso | Dia 04 de dezembro de 2018 (terça-feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Divulgação dos locais para a realização da entrevista | Dia 04 de dezembro de 2018 (terça-feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Entrevista (arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e currículo) | De 06 de dezembro (quinta-feira) a 11 de dezembro de 2018 (terça-feira) de 2018. | Locais disponíveis no site http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Resultado | Dia 12 de dezembro de 2018 (quarta- feira). | Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |
| Recurso | De 13 de dezembro (quinta-feira) até às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2018 (quinta-feira). | Enviar para e-mail: processoseletivo2019@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV) |
| Resultado do recurso | A partir das 15 horas do dia 17 de dezembro de 2018 (sexta-feira). | Disponível na página do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação. |

5. SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do pré-projeto deverá se limitar ao mínimo de 08 (oito) e máximo de 10 (dez) páginas devidamente numeradas, exceto os elementos pré-textuais (capa). A fonte deverá ser *Times New Roman*, com tamanho 12 e espaço 1,5 no corpo geral do texto, à exceção das citações, observando as normas da ABNT.

O pré-projeto deverá conter:

5.1. Nos elementos pré-textuais: nome do(a) candidato(a); linha de pesquisa a que se vincula o seu objeto de estudo, indicação do nome de 3 (três) possíveis orientadores(as) integrantes da mesma linhas de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a), observando-se a articulação entre as pesquisas desenvolvidas pelos(as) professores(as) e a proposta submetida.

5.2. No corpo do pré-projeto:

a) Objeto de estudo compreendendo a apresentação do tema e da problemática de pesquisa, explorando a

- interface entre as possíveis perguntas formuladas e os conhecimentos já existentes em relação ao objeto;
- b) Objetivos geral e específicos da pesquisa;
 - c) Referencial teórico, com articulação de conceitos e autores(as) que subsidiam o estudo proposto;
 - d) Metodologia a ser empregada devidamente articulada à problemática e ao referencial teórico;
 - e) Referências;
 - f) Cronograma.

OBS: Todos esses itens, ainda que não tenham caráter definitivo no projeto, deverão revelar coerência interna no texto.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 13 de agosto de 2018 (segunda-feira) até às 23:59 horas do dia 03 de setembro (segunda-feira) de 2018 (horário local) e consta de três procedimentos: 1) preenchimento da Ficha de inscrição (Anexo III); 2) pagamento da taxa de inscrição para a seleção, no valor **de R\$70,00 (setenta reais)**, mediante depósito bancário ou transferência para o Banco do Brasil, Agência: 3832-6 e número da Conta Corrente: 991530-3; 3) entrega do pré-projeto de pesquisa, conforme descrição da seção 5.1 e da documentação descrita na seção 6.1. Tanto o projeto quanto os documentos poderão ser enviados via email (arquivo PDF) para o endereço: processoseletivo2019@gmail.com, **conforme as datas e horários indicados no Cronograma (Item 4 deste Edital).**

6.1. Documentação exigida para inscrição:

1. Ficha de inscrição (Anexo III).
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**não será aceito comprovante de agendamento ou em data posterior ao período de inscrição estabelecido neste Edital**).
3. Cópia em arquivo PDF dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Diploma ou Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por instituição devidamente credenciada, conforme as normas vigentes;

OBS.: Candidatos(as) concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever, desde que apresentem atestado de conclusão da instituição de ensino superior. Caso sejam aprovados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula.

Os(as) candidatos(as) que realizaram a graduação no exterior, obrigatoriamente, apresentarão o Diploma de graduação devidamente convalidado no Brasil.

- b) Documento de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino até 45 anos.
4. Atestado de aprovação em exame de conhecimento em língua estrangeira para candidatos(as) que queiram ser dispensados(as) da Prova Escrita de Conhecimento em Língua Estrangeira (validade de 3 anos do atestado até o dia da inscrição). A dispensa desta prova ocorrerá apenas após análise do referido atestado pela Comissão de Seleção (o atestado deverá ser emitido por Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes). A cópia do atestado deverá ser entregue no momento da inscrição.

OBS.: Não será aceito atestado após o período de inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com cópia ilegível.

Só poderão realizar a prova de língua estrangeira os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) na seleção para o mestrado em Educação da UEFS ou funcionários e professores da UEFS que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação.

Para a liberação da realização da prova de língua estrangeira, o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com a Ficha de inscrição, o documento comprobatório de que já foi aprovado com nota mínima 7,0 (sete), entre os anos de 2016 a 2018.

7. MATRÍCULA

7.1. Entrega de documentação

Os(as) selecionados(as) deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação pessoalmente ou por meio de representante munido de procuração, na data a ser marcada para a entrega da cópia da documentação autenticada ou acompanhada dos originais para conferência, conforme lista abaixo:

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado);
- Carteira de Identidade;
- CPF
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino até 45 anos);
- 01 (uma) foto 3x4.

OBS.: Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele(a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Para os(as) selecionados(as) que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) discente, neste prazo, apresentar o diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação(MEC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

8.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras Seleções; 8.3A inscrição somente estará efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo(a) candidato(a);

8.4. Perderão a vaga os(as) candidatos que desistirem ou não efetivarem a matrícula no prazo indicado. Neste caso, serão chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados e não classificados, obedecendo-se a compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa e a disponibilidade de orientador(a);

8.5. A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação não será devolvida;

8.6. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital;

8.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE.

9. INÍCIO DO CURSO

As atividades acadêmicas do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEFS terão início no primeiro semestre do ano de 2019, em data a ser divulgada até o ato da matrícula.

O período de matrícula será divulgado até o dia 08 de fevereiro de 2019. O Edital de Bolsas será divulgado junto ao resultado final.

Após o resultado final, as comunicações com o PPGE deverão ser realizadas através do email: ppge.uefs@gmail.com ou do telefone: (75) 3161- 8871.

Feira de Santana, 23 de julho de 2018


Aristeu Vieira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - REFERÊNCIAS

Referências básicas para a prova de conhecimento em Educação

1. CAMPOS, M. M. Para que serve a pesquisa em educação? **Cadernos de Pesquisa**. V.39, n. 136, p. 269-283, jan./abr.2009.
2. CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11. n. 31 jan./abr,2006.
3. BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio M. **Escritos de educação**. 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes,2007.
4. SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
5. SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: SP,2007.

Referências para a Linha de Pesquisa 1: Políticas educacionais, história e sociedade

1. BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Org.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
2. CARVALHO, Elma Júlia G. de. Reestruturação produtiva, reforma administrativa do Estado e gestão da educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1139-1166, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a11.pdf>.
3. GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a07.pdf>.
4. PALUDO, Conceição. Educação popular como resistência e emancipação humana. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 219-238, maio-ago.2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n96/1678-7110-ccedes-35-96-00219.pdf>.
5. MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araújo do Vale; MARTINS Tânia Barbosa Política de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, jan.-mar., Rio de Janeiro: ANPED; Campinas, SP: Autores Associados, 2015.
6. SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 37. 8d. Campinas: Autores Associados, 2005.
7. SILVA, A. A. JACOMINI, M.A. (org). **Pesquisa em políticas educacionais: características e tendências**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016.
8. WEBER, Silke. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 97, p.495-515, set./dez.2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n97/1678-7110-ccedes-35-97-00495.pdf>.

Referências para a Linha de Pesquisa 2: Culturas, formação e práticas pedagógicas


1. DOMINICÉ, Pierre. O processo de formação e alguns dos seus componentes relacionais. In: NÓVOA, Antonio; Finger, Matthias (Org.). **O método (auto)biográfico e a formação**. 2. ed. Natal, RN: EDUFRN, 2014. p. 77-90.
2. GATTI, Bernadete. Formação de Professores no Brasil: características e problemas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez.201
3. IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional**. Formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2011.
4. LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. **Teorias do Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.
5. NÓVOA, Antonio. **Profissão professor**. Porto – PT: Porto Editora, 1999.
6. SANTOS, Fabiano; MARQUES NETO, José Castilho; ROSING, Tânia M. K. **Mediação de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores**. São Paulo: Global, 2009.
7. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
8. ZABALZA, Miguel. **O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Referências para a Linha de Pesquisa 3: Culturas, diversidade e linguagens

1. BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Trad. Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.
2. BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, v. 20, n. 2, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Fab%C3%ADola/Downloads/24124-107847-1-PB.pdf>.
3. CANDAU, Vera M. Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Revista Currículo sem Fronteiras**, v.11, n. 2, pp. 240-255, jul/dez 2011.
4. HALL, Stuart. **A identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro:DP&A,2000.
5. PAES, Bruno Teixeira; PIPANO, Isaac. Escolas de luta: cenas da política e educação. **ETD- Educação Temática Digital**. Campinas, SP v.19 n.1 p. 3-25 jan./mar. 2017.
6. RODRIGUES, Tatiane Cosentino; ABRAMOWICZ, Anete. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educação & Pesquisa**. São Paulo, v. 39, n. 1, p. 15-30, Mar. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013000100002>
7. SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
8. VEIGA-NETO, Alfredo. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n.23, pp.5-15. Rio de Janeiro: ANPED; Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

ANEXO II

BAREMAS REFERENTES ÀS QUATRO FASES DA SELEÇÃO

|  UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO | | | |
|--|--|------------------------------|-----------|
| BAREMA I – PROVA DE CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO | | | |
| Número de inscrição do(a) candidato (a) | | | |
| Dimensões a serem avaliadas | Critérios | Valores máximos de pontuação | Pontuação |
| Domínio ortogramatical | Grafia das palavras, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal. | 2,0 | |
| Ordenamento do texto | Clareza, coerência, fluxo do texto (começo, meio e fim) e coesão textual. | 2,5 | |
| Domínio teórico relacionado a área de educação | Compreensão e uso adequado de conceitos da bibliografia, profundidade teórica, domínio e amplitude de outros referenciais introduzidos no texto, | 3,0 | |
| Respostas adequadas às questões | Coerência das respostas, consistência mediante o desenvolvimento de argumentação fundamentada | 2,5 | |
| Observação | | | |
| Nota | | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BAREMA II – PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA

| | | |
|--|------------------------------|-----------|
| Número de inscrição do (a) candidato (a) | | |
| Dimensões a serem avaliadas | Valores máximos de pontuação | Pontuação |
| Organiza a comunicação em outra língua | 3,0 | |
| Interpreta, explica o sentido, faz referências com o que está no texto | 3,5 | |
| Compreende o texto em suas dimensões argumentativas. | 3,5 | |
| Observação | | |
| Nota | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BAREMA III – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

| | | | |
|---|---|------------------------------------|-----------|
| Número de inscrição do (a) candidato (a) | | | |
| Dimensões a serem avaliadas | Critérios | Valores máximos de pontuação | Pontuação |
| Formatação | Organização e adequação às normas da ABNT | 1,0 | |
| Originalidade/Contribuição | Questões relevantes para o campo e que carecem de pesquisa. Clareza na apresentação do objeto de estudo. | 2,0 | |
| Exequibilidade e adequação a uma das linhas do Programa | Realizável no período de dois anos, sendo compatível com a linha proposta e com vistas à orientação. | 2,0 | |
| Referencial teórico-metodológico | Coerência entre as partes do projeto; presença de autores-chave, sobre o tema escolhido; proposta metodológica coerente com o objeto de estudo e os objetivos | 3,0 | |
| Qualidade textual | Uso parcimonioso de citações coerência e fluxo do texto | 2,0 | |
| Observação | | | |
| Nota | | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BAREMA IV – ENTREVISTAS (ARGUIÇÃO SOBRE CURRÍCULO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA)

| Número de inscrição do (a) candidato (a) | | | |
|---|-------------------------------------|------------------|--|
| Itens de avaliação | Valores máximos de pontuação | Pontuação | |
| Trajetória acadêmica e profissional | 2,0 | | |
| Apresentação do pré-projeto e articulação oral | 3,0 | | |
| Capacidade de defesa do objeto de pesquisa e da opção pelo Programa e Linha escolhida | 3,0 | | |
| Condições de dedicação | 2,0 | | |
| Observação | | | |
| Nota | | | |

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|--|
|  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM |
|---|--|

1. Identificação

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo: _____

CPF: _____

RG: _____

2. Endereço Residencial:

Rua: _____ n° _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel. Celular: _____

E-mail: _____

Linha de pesquisa:

Linha 1: Políticas educacionais, história e sociedade ()

Linha 2: Culturas, formação e práticas pedagógicas ()

Linha 3: Culturas, diversidade e linguagens ()

Indicação do idioma para realização da proficiência em língua estrangeira () Inglês
() Espanhol

3. Possui atestado de proficiência de língua estrangeira?

() Sim - Se a opção for “Sim”, favor anexar o comprovante junto à ficha de inscrição.

() Não

4. É portador(a) de necessidade especial? () Não () Sim

Se sim, qual? _____

Necessita de condições especiais para a realização das etapas de seleção? Especifique em relação a cada etapa

Feira de Santana, (data).

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Obs: Após o preenchimento, a ficha deverá ser salva em PDF. A assinatura poderá ser digital desde que seja idêntica à da identidade (RG).

ANEXO IV

MODELO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL/FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2019

1. Nome do(a)candidato(a):
2. Motivo do Recurso:
3. Etapa da Seleção:
4. Texto do Recurso:

5. Anexos (quando for o caso)
6. Local e data.

Encaminhar à Comissão de Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Educação – UEFS através do e-mail: processoseletivo2019@gmail.com